



PORTARIA Nº 433/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELZA GLÓRIA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 4390, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 11.7.2009 a 11.7.2014, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03.9.2014 a 02.10.2014, conforme consta no Processo nº 01052/2014, de 01.9.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 10/08/14

Bilac

Visto SGP-ALMT

SRCG/AL.MT